

PORTARIA Nº 579, DE 30 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.007357/2009-94,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual SERGIO CABELEIRA VISTORIA VEICULAR - ME, CNPJ – 10.271.434/0001-80, situada no Município de São Paulo – SP, na Av. Engenheiro Caetano Álvares, 3449 - Limão, CEP 02.546-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de São Paulo e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Mandaqui, Bairro do Limão, Santa Terezinha, Horto Florestal e Imirim no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA